

**EDITAL Nº 010/2015**

**CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AO EVENTO “V SEMANA CULTURAL” NO IFSP – CAMPUS  
CARAGUATATUBA**

Este documento visa estabelecer regras de acordo de apoio para o evento “V Semana Cultural 2015”, do IFSP *campus* Caraguatatuba, evento que acontecerá em maio de 2015 em nosso *campus*.

A Semana Cultural ocorre no *campus* desde 2011 e tem como objetivo a disseminação da cultura entre a comunidade acadêmica. Além disso, as atividades realizadas ao longo da Semana abrangem diversas modalidades artísticas como literatura, música, dança, teatro e artes visuais.

**1. NOTAS AOS PARCEIROS**

Neste ano, a V Semana Cultural do *campus* Caraguatatuba ocorrerá entre os dias 11 a 13 de maio nas nossas dependências, localizado na Avenida Rio Grande do Norte nº 450, Bairro Indaiá.

O motivo desta chamada pública é dar acesso a qualquer empresa para participar, promovendo a inclusão e a expansão do evento. A V Semana Cultural é um evento de interesse público e poderá receber apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, mediante as regras deste edital.

Aos parceiros será permitida a divulgação por áudio, vídeo ou mídia impressa nos espaços disponíveis e previamente definidos pelo IFSP *campus* Caraguatatuba, além da disponibilidade de um local pré-definido onde o parceiro poderá montar estandes para a venda de produtos.

A divulgação dos apoiadores do evento se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou estande.

**2. DAS REGRAS DO APOIO**

A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação do evento, sendo esta limitada a necessidade do evento. Será dada preferência aos parceiros que primeiro fizerem contato, respeitando uma ordem cronológica, e levando em consideração:

- Apoio oferecido;
- Exigências da empresa para fornecer apoio.

Foram definidas duas MODALIDADES DE APOIO:

**1ª) MEDIANTE RECURSOS MATERIAS**

Os parceiros poderão disponibilizar brindes a serem distribuídos aos alunos como premiação aos vencedores de concursos culturais que serão realizados no evento:

Concurso de Fotografia, Concurso Literário e Festival de Música. Sugerem-se como brindes: vale-livro, celular, máquina fotográfica e instrumento musical.

### **2ª) MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O apoio também poderá ser realizado por meio da prestação de serviços ou doações que auxiliem da viabilização do evento, como escolas de música, fundações culturais e papelaria.

### **3. DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO DURANTE O EVENTO:**

- Colocar banners, que deverão ser providenciados pelo próprio parceiro, nas dependências onde será realizado o evento, além de poder distribuir material de divulgação em estande próprio.
- Todos os parceiros poderão fornecer para a organização do evento materiais como camisetas, bonés, livros, brindes, bônus, e outros para distribuição em sorteios nas palestras, minicursos, trabalhos e/ou fechamento do evento.

### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: [eventos.ifspcar@gmail.com](mailto:eventos.ifspcar@gmail.com), a fim de termos uma organização nos cadastros, e prevalecer a ordem dos contatos conforme regras gerais.

Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do evento pelo e-mail [eventos.ifspcar@gmail.com](mailto:eventos.ifspcar@gmail.com).

### **5. DOS PRAZOS**

Serão aceitas propostas de apoio para a V Semana Cultural até dia 06 de maio de 2015 às 23h59min, horário de Brasília.

Após o fechamento do acordo o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 2 dias úteis.

Caraguatatuba, 09 de abril de 2015.



NELSON ALVES PINTO  
Diretor Geral

**IFSP - Campus Caraguatatuba**